



## LÂMINA DA OFERTA DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

### Informações Essenciais - Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão do XP Credit Opportunities Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada

<p>Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta (“Prospecto”). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.</p> <p>Os termos e expressões utilizados na presente lâmina, quando iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos de outra forma, terão os significados a eles atribuídos no Prospecto ou no regulamento do Fundo (“Regulamento”), aplicáveis tanto no singular quanto no plural.</p>
--

### ALERTAS

Risco de	[x] perda do principal	[x] conflito de interesses
	[x] falta de liquidez	[x] impactos tributários
	[x] dificuldade de entendimento	
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda das cotas de FIDC.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
<b>A. Valor Mobiliário</b>	Cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo	Seção do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	XP Credit Opportunities Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (“Fundo”)	Capa
<b>B. Oferta</b>		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN: BR0I78CTF006	Capa
b.2) Mercado de negociação	As Cotas, a critério da Gestora, poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos - MDA e para negociação no Fundos21 - Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela B3.	Seção 2.6.h
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Inicialmente até 400.000 (quatrocentas mil) Cotas (sem considerar o Lote Adicional).	Capa
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota.	Capa
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	As Cotas serão valorizadas todo Dia Útil, a partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, sendo que a última valorização ocorrerá na respectiva data de resgate, nos termos do Regulamento. As Cotas não contam com um índice referencial para efeitos do cálculo da sua meta de valorização. O valor das Cotas Ofertadas não estará sujeito a atualização monetária.	Seção 2
b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	Inicialmente até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (sem considerar o Lote Adicional).	Capa

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
b.7) Lote suplementar	Não haverá.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, de até 25% (vinte e cinco por cento) do Montante Inicial da Oferta.	Capa
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
<b>C. Outras informações</b>		
c.1 Administrador	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Capa
c.2 Gestor	XP Vista Asset Management Ltda.	Capa
c.3 Custodiante	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Seção 2.2
c.4 Consultoria especializada (caso aplicável)	Não aplicável.	N/A

2. Detalhes Relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
<b>Informações sobre o lastro</b>		
Tipo de Lastro	Pulverizado	Seção 2.6 (o)
Principais informações sobre os direitos creditórios	Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo poderão ser representados por <b>(a)</b> direitos e títulos representativos de crédito; <b>(b)</b> valores mobiliários representativos de crédito; <b>(c)</b> certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização; e <b>(d)</b> por equiparação, cotas de emissão de outros fundos de investimento em direitos creditórios, nos termos do Anexo Normativo II (“ <b>Direitos Creditórios</b> ”), de naturezas distintas e originados em segmentos econômicos diversos, sem o compromisso da Gestora de concentração em Direitos Creditórios de natureza específica ou originados em um segmento econômico específico.	Seção 3.1
Existência de crédito não performado	É vedada a aquisição de Direitos Creditórios não-padronizados, conforme definidos na regulamentação aplicável.  Dentro do limite previsto no Regulamento e no Prospecto, o Fundo poderá investir em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que admitam a aquisição de direitos creditórios não-padronizados.	Seção 8
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Sim	Seção 8.1
Informações estatísticas sobre inadimplementos	N/A	N/A

Sumário dos principais riscos do fundo	Probabilidade	Impacto financeiro
O Fundo amortiza e resgata Cotas com recursos provenientes do pagamento de direitos creditórios e ativos financeiros de liquidez em sua carteira. Os cotistas receberão apenas se os resultados e o patrimônio do Fundo permitirem. Após esgotados os meios de cobrança, o Fundo pode não ter outros recursos para pagamento.	[ ] Maior [X] Média [ ] Menor	[X] Maior [ ] Médio [ ] Menor
A transferência de direitos creditórios ao Fundo por terceiros pode ser contestada devido a eventos como insolvência, falência, garantias anteriores não conhecidas, constrição judicial ou fraude. Em tais casos, os direitos creditórios podem ser bloqueados, afetando o patrimônio líquido e a rentabilidade das cotas.	[ ] Maior [X] Média [ ] Menor	[ ] Maior [X] Médio [ ] Menor
Prestadores de serviços do Fundo não são responsáveis pelo pagamento dos direitos creditórios, sendo que amortizações só ocorrem com pagamentos pelos devedores. Falhas no pagamento requerem ações extrajudiciais e judiciais, sem garantia de sucesso, podendo causar perdas para o Fundo e para os cotistas.	[ ] Maior [X] Média [ ] Menor	[X] Maior [ ] Médio [ ] Menor
Devedores poderão quitar direitos creditórios antecipadamente, o que pode implicar no recebimento, pelo Fundo, de um valor inferior ao planejado devido à redução de juros. O Fundo pode enfrentar desafios para reinvestir os recursos, afetando a rentabilidade.	[X] Maior [ ] Média [ ] Menor	[ ] Maior [X] Médio [ ] Menor
A parcela do patrimônio líquido não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros de liquidez. Os ativos financeiros de liquidez poderão vir a não ser honrados pelos respectivos emissores ou contrapartes, de modo que o Fundo teria que suportar tais prejuízos, afetando negativamente a rentabilidade das Cotas.	[ ] Maior [ ] Média [X] Menor	[ ] Maior [ ] Médio [X] Menor

3. Principais Informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Cotas de classe, subclasse e série únicas, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são nominativas e escriturais, e têm os mesmos direitos políticos e econômico-financeiros. Os investidores estarão sujeitos a Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital, a depender do valor subscrito.	Seção 2
Resgate/Prazo	As Cotas somente serão resgatadas quando da liquidação do Fundo.	Seção 2.6.I
Remuneração	As Cotas serão valorizadas todo Dia Útil, a partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, sendo que a última valorização ocorrerá na respectiva data de resgate, nos termos do Regulamento.  As Cotas não contam com um índice referencial para efeitos do cálculo da sua meta de valorização.  O valor das Cotas Ofertadas não estará sujeito a atualização monetária.	Seção 2.6.I
Amortização/Juros	Durante o Período de Desinvestimento, as Cotas serão amortizadas em cada Data de Pagamento, por ocasião do recebimento de recursos pelo Fundo, em decorrência do pagamento dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros de Liquidez.	Seção 2.6.I
Duration	N/A	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Em caso de liquidação antecipada do Fundo.	Seção 2.6.I
Condições de recompra antecipada	N/A	N/A

3. Principais Informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Condições de vencimento antecipado	N/A	N/A
Restrições à livre negociação	<p>( ) Revenda restrita a investidores profissionais.</p> <p>(X) Revenda a investidores qualificados após o final da oferta.</p> <p>( ) Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta.</p> <p>( ) parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais.</p> <p>( ) Não há restrições à revenda.</p> <p>O Cotista que for titular de Cotas subscritas e ainda não integralizadas somente poderá negociar as suas Cotas, tenham sido estas já integralizadas ou não, mediante aprovação prévia e expressa da Gestora.</p>	Seção 6.1
Formador de mercado	Não haverá.	N/A
Garantias	Não haverá.	

4. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
<b>Participação na oferta</b>		
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	[x] Investidores Profissionais [x] Investidores Qualificados [ ] Público em geral	Seção 2.3
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	Investidor A: 10 (dez) Cotas, totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Investidor B: 250 (duzentas e cinquenta) Cotas, totalizando a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).	Seção 2.4
Como participar da oferta?	Mediante assinatura do boletim de subscrição e do compromisso de investimento, além do termo de adesão ao Regulamento.	Seção 5.1.1
Como será feito o rateio?	Por ordem de chegada.	Seção 7.11
Como poderei saber o resultado do rateio?	A ser informado individualmente aos potenciais investidores até 1 (um) Dia Útil anterior a Data de Liquidação, prevista para o dia 03/04/2024.	Seção 5.1
O ofertante pode desistir da oferta?	Apenas em caso de suspensão ou modificação da Oferta.	Seção 7.3
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF / IOF-TVM	Seção 16.3



4. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p><b>Administradora:</b> <a href="http://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/">www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/</a> (neste website, selecionar o Fundo e então, clicar em "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento", "Regulamento" ou na opção desejada);</p> <p><b>Gestora:</b> <a href="http://www.xpasset.com.br">www.xpasset.com.br</a> (neste website, acessar "Documentos"; em seguida, selecionar "Documentos de Oferta"; acessar "XP Credit Opportunities FIDC"; e então, clicar em "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento", ou na opção desejada);</p> <p><b>Coordenador Líder:</b> <a href="http://www.xpi.com.br">www.xpi.com.br</a> (neste website, acessar "Produtos e Serviços"; em seguida, selecionar "Oferta Pública"; acessar "Oferta Pública de Distribuição da Primeira Emissão de Cotas do XP Credit Opportunities Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada"; e então, clicar em "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento", ou na opção desejada);</p> <p><b>CVM:</b> <a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br">https://www.gov.br/cvm/pt-br</a> (A) neste website localizar e clicar em "Central de Sistemas da CVM", na seção "Mais Acessados" clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar o ano "2024", localizar a opção "Quotas de FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP" e, sem seguida, clicar no valor descrito na coluna "Primárias - Volume em R\$" da referida linha, e em seguida, localizar o "XP Credit Opportunities Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada", e, então, clicar no documento desejado; ou (B) selecionar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Fundos de Investimento" clicar em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "XP Credit Opportunities Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada". Na sequência, clicar em "Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)" e, então, localizar o documento desejado);</p> <p><b>B3:</b> <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> (neste website clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar XP Credit Opportunities Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada e, então, localizar o documento desejado).</p>	Seção 16.2
Quem são os coordenadores da oferta?	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Capa
Outras instituições participantes da distribuição	Não há.	N/A
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Capa



### Calendário

Qual o período de reservas?	Não há período de reservas no âmbito da Oferta. Os Pedidos de Subscrição deverão ser enviados ao Coordenador Líder entre 20 de fevereiro de 2024 e 27 de março de 2024	Seção 5.1
Qual a data da fixação de preços?	Não aplicável.	Capa
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	A ser informado individualmente aos potenciais investidores até 1 (um) Dia Útil anterior a Data de Liquidação, prevista para 03 de abril de 2024.	Seção 5.1
Qual a data da liquidação da Oferta?	Para os Investidores A e para os Investidores B que assim optarem no âmbito da Oferta, a data de liquidação das Cotas do Fundo DI está prevista para 03 de abril de 2024. A integralização das Cotas dar-se-á mediante Chamadas de Capital realizadas pela Gestora, ao longo do Período de Investimento.	Seção 5.1
Quando receberei a confirmação da compra?	Até o final do Dia útil imediatamente anterior à Data de Liquidação.	Seção 7.14
Quando poderei negociar?	A qualquer momento, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, observadas as restrições à negociação previstas no Prospecto e no Regulamento.	Seção 6.1